PORTARIA №. 139/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda,
amparado no Artigo 223 da Lei Municipal nº. 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 04/02/2020, o prazo para a comissão constituída através da Portaria 083/2019, finalizar o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Público Municipal Senhor ORLANDO JOSÉ ALCANTARA, Matrícula nº 6157/1.

Artigo 2º - Manter o afastamento preventivo do cargo, sem remuneração, do servidor a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, até a finalização do Processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 03 de dezembro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 03/12/2019.

PUBLICADO EM	/12/2019, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	
PUBLICADO EM	/12/2019. EDICÃO	. PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	